

ATA Nº. 007

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h e 23 min, reuniram-se os membros Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Ordinária**, presidida pelo Sr. Valmir Guedes Pereira e secretariada por mim, Vanessa Bezerra dos Santos Maia, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório Mensal de Investimentos 06-2023;
2. 2º Relatório Trimestral de Investimentos;
3. Definição dos Aportes de Recursos;


Participaram: **Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Roberto De Carli Vanessa B. dos Santos Maia e Joel Batista da Silva.**

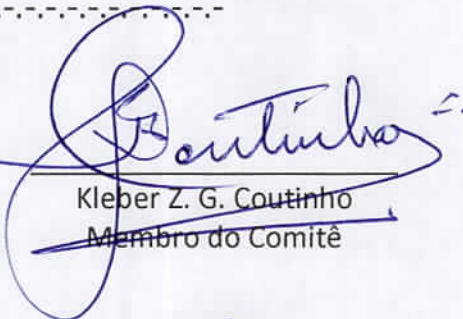
Ausente: **Kleber Zinimar Geraldine Coutinho**


O Diretor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item em pauta “Relatório Mensal de Investimentos 06-2023” o diretor apresentou o mencionado relatório, onde consta que enquanto a rentabilidade acumulada do IPREAF é de 9,14% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 5,46%, ou seja, até o momento, a carteira alcançou uma rentabilidade de 167,24% da Meta Atuarial. Passou para o segundo item em pauta “2º Relatório Trimestral de Investimentos” foi apresentado o mencionado relatório, onde o consultor de investimentos Igor França, informa que a Carteira de Investimentos do IPREAF, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no trimestre de 5,96% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no trimestre de 3,14% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 189,53% sobre o índice de referência do mercado, consta também no mencionado relatório que o IPREAF não possui Fundos de Investimento Aberto com Carência e Fundos de Investimentos de Condomínio Fechados na sua carteira de investimento, possuindo liquidez à qualquer momento de seus recursos financeiros. De acordo com o Estudo de Duration do Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário, informado na Política Anual de Investimentos/2023, o RPPS começará a consumir os seus recursos, a partir do ano de 2030. Passou para o terceiro item da pauta “Definição dos Aportes de Recursos” após deliberação, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos que os aportes de recursos relativos as contribuições normais serão aplicados no fundo IRFM-1 na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. E o aporte financeiro que cobre o déficit atuarial será aplicado no fundo IRFM-1 na Caixa Econômica Federal vinculado a conta




71002-0. Como consta no relatório de investimentos 06/2023, o fundo **BB AÇÕES PETROBRAS I FI**, atingiu uma boa rentabilidade no ano, e para realizar o ganho referente aos rendimentos, será feito um resgate R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será aplicado no FUNDO IRFM-1 do Banco Sicredi. Nada mais havendo a tratar, o Diretor encerrou a reunião às 09h e 35min, agradecendo a disponibilidade de todos e para constar, eu, Vanessa Bezerra dos Santos Maia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.-----


Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo


Kleber Z. G. Coutinho
Membro do Comitê


Roberto De Carli
Membro do Comitê


Vanessa Bezerra dos S. Maia
Membro do Comitê


Bruna Patrícia de Lara
Gerente de Adm. e Finanças